

## PORTARIA PROSIS nº 002 /2019

A **Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 06/2018 da UFSB**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia e à **Portaria nº 003/2018 da PROSIS** que constituiu a Câmara Técnica de Extensão – CTE

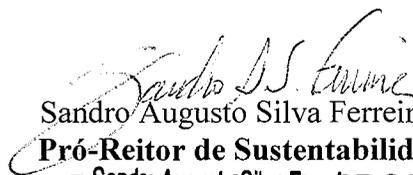
### RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR **JOEL PEREIRA FELIPE**, representante titular do Centro de Formação em Artes na Comissão Técnica de Extensão – CTE, por **JULIANA COELHO GONTIJO**, matrícula SIAPE nº 1381886, passando a mesma a ser membro titular representante do referido Centro de Formação.

Art. 2º. SUBSTITUIR **JULIANA COELHO GONTIJO**, representante suplente do Centro de Formação em Artes na Comissão Técnica de Extensão – CTE, por **CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1690428, passando a mesma a ser membro suplente representante do referido Centro de Formação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 11 de fevereiro de 2019.



**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
**Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social**  
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA